



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2021113001 - CMJ, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NA ANÁLISE E ORIENTAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE DA POSTAGEM DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA, INCLUSIVE NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a pessoa Jurídica E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ME, com o valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguarétama (CE), 30 de Novembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama.